



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
旅遊危機處理辦公室
Gabinete de Gestão de Crises do Turismo

**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia
Legislativa, Ho Ion Sang**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração os pareceres dos Serviços de Saúde, apresento a seguinte resposta, à interpelação escrita do Sr. Deputado Ho Ion Sang, de 26 de Junho de 2015, enviada a coberto do ofício n.º 615/E471/V/GPAL/2015, da Assembleia Legislativa, de 6 de Julho de 2015 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 9 de Julho de 2015:

A fim de criar, em Macau, o sistema de alerta de viagens, o Gabinete de Gestão de Crises do Turismo (GGCT) já procedeu, há vários anos, à recolha de informações e à análise comparativa a nível regional, recolhendo deste modo os respectivos pareceres e mantendo uma estreita comunicação com todas as partes, incluindo: o Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China na RAEM, os membros do GGCT (relacionados com as áreas de saúde pública, segurança, transporte, direito, sector turístico, instituições particulares, etc.), *Hong Kong Security Bureau*, a Autoridade Monetária de Macau e as companhias de seguros que funcionam em Macau, tendo realizado uma série de reuniões para discutir como estabelecer um sistema de alerta de viagens aplicável a Macau, segundo a situação real.

Desde 2013 até à presente data, resumindo os pareceres e informações apresentados por todas as partes, o GGCT está a estudar o enquadramento do sistema de alerta de viagens, especialmente concentrando-se na análise dos seguintes dois pontos:

1. Elaborar a “lista de cobertura” do sistema de alerta de viagens, com base nos dados estatísticos sobre os destinos de viagem dos residentes de Macau, publicados pela Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, nas informações relativas a vôos dos países e regiões que possuem ligações aéreas com Macau, prestadas pelo Aeroporto Internacional de Macau e nos países e regiões que têm uma estreita cooperação com a RAEM.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
旅遊危機處理辦公室
Gabinete de Gestão de Crises do Turismo

2. Estabelecer um mecanismo de alerta com classificação que seja operacional e aplicável a Macau, integrando as sugestões emitidas pelas respectivas entidades de Macau e as alertas de viagem emitidas pelas regiões vizinhas.

Antes da criação do sistema de alerta de viagens, o GGCT emitirá o alerta de segurança de viagem através das notas de imprensa e do *website* do GGCT, com base na situação concreta do acidente de crise de turismo, nos alertas emitidos pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros da RPC, pela Embaixada/Consulado da RPC no local e pela Administração Nacional de Turismo, bem como nas informações obtidas através da representação da Direcção dos Serviços de Turismo no local, das instituições oficiais locais, das notícias, etc., além disso, transmitirá mensagens através de telemóvel aos residentes de Macau que se encontrem no local consoante o grau de risco. Relativamente aos casos de saúde pública, o GGCT emitirá o alerta de segurança com base na avaliação de saúde realizada a outros países e regiões pelos Serviços de Saúde no seu âmbito. Os Serviços de Saúde recorrem às orientações da Organização Mundial de Saúde para definir diversas medidas preventivas por forma a enfrentar a situação epidemiológica, acompanhando de perto a evolução dessa situação em outros países e emitindo as sugestões à população através das duas formas: mecanismo permanente e incidente de emergência. Segundo o mecanismo permanente, estão disponíveis no *website* dos Serviços de Saúde as informações das regiões onde tem havido o risco da infecção pelas doenças transmissíveis, sugerindo à população as medidas que devem ser tomadas caso necessite deslocar-se às respectivas regiões, nomeadamente, a segurança alimentar, prevenção dos mosquitos, inoculação de vacinas específicas, etc.; em relação ao incidente de emergência, depois de considerar o grau de risco, os Serviços de Saúde emitirá aos cidadãos as sugestões, incluindo “precauções na deslocação às respectivas regiões” ou “evitar a deslocação às respectivas regiões caso não seja necessário”. Normalmente, os Serviços de Saúde emitirá as referidas sugestões através das notas de imprensa, por outro lado, transmitirá mensagens de telemóvel aos residentes de Macau que permaneçam nessas regiões caso for necessário.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
旅遊危機處理辦公室
Gabinete de Gestão de Crises do Turismo

É de salientar que, tomando como referência o sistema de alerta de viagens de outros locais, este sistema não possui legalmente o efeito coercivo relativamente ao reembolso das despesas de viagem, apenas alertando a população e o sector turístico para a possibilidade de ocorrência de riscos em determinado país ou região. Em comparação com o *Outbound Travel Alert* (OTA) de Hong Kong, mesmo que as autoridades emitam qualquer um dos níveis de alerta de viagem, este alerta não tem o efeito de obrigar os prestadores dos serviços turísticos a reembolsar as despesas, apenas recorrendo aos pacotes de seguros ligados ao OTA para cobrir o prejuízo causado pelo cancelamento de viagem.

O GGCT está a proceder ao estudo interno relativo ao sistema de alerta de viagens, procurando concluir as respectivas sugestões dentro do corrente ano.

A Coordenador, Subst.º do GGCT

Cheng Wai Tong

17 de Agosto de 2015